

Os indígenas como mediadores
culturais nos espaços de fronteira
Pantanal/Brasil e Chiquitania/Bolívia
(século XVIII)

*Indigenous people as cultural mediators
in the Pantanal/Brazil and Chiquita-
nia/Bolivia border areas (18th century)*

<https://doi.org/10.26512/rhh.v12i23.52597>

Ariane Aparecida Carvalho de Arruda
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
<https://orcid.org/0000-0002-7501-4605>
arianearruda86@gmail.com

Resumo

O presente estudo tem o objetivo de compreender como os grupos étnicos dos espaços de fronteira Pantanal/Brasil e Chiquitania/Bolívia tornaram-se “mediadores culturais” entre dois mundos – da sociedade europeia e dos diferentes grupos indígenas, ao longo do século XVIII, a partir da manipulação de seus interesses e necessidades diante da pressão europeia, bem como da participação ativa nas negociações entre espanhóis e portugueses da região, através dos discursos extraídos dos manuscritos coloniais de espanhóis e portugueses. As fontes históricas foram redigidas pelas autoridades europeias que administravam os *pueblos* (missões), as estâncias e as cidades coloniais na região. Os documentos circulavam nos espaços e eram enviados para a *Real Audiencia de la Plata*. Desde o início da colonização, espanhóis e portugueses utilizavam os indígenas *cristãos* e *infieis* como porta de acesso ao território rival, assim como aliados nos confrontos e no comércio ilegal. Apesar das informações dos documentos se mostrarem fragmentadas e pouco descritivas, esse estudo se propõe a romper com a visão de enfrentamento permanente entre grupos étnicos distintos, pois os espaços de fronteira também proporcionam intercâmbio de pessoas e de ideias.

Palavras-chave

Mediação cultural; Protagonismo indígena; Pantanal e Chiquitania

Abstract

The present study aims to understand how ethnic groups from the Pantanal/Brazil and Chiquitania/Bolivia border areas became “cultural mediators” between two worlds – European society and different indigenous groups, throughout the 18th century, the starting from the manipulation of their interests and needs in the face of European pressure, as well as active participation in negotiations between Spaniards and Portuguese in the region, through speeches extracted from Spanish and Portuguese colonial manuscripts. The historical sources were written by the European authorities who administered the *pueblos* (missions), *estancias* and colonial cities in the region. The documents circulated in the spaces and were sent to the *Real Audiencia de la Plata*. Since the beginning of colonization, the Spanish and Portuguese used indigenous Christians and infidels as a gateway to rival territory, as well as allies in clashes and illegal trade. Although the information in the documents is fragmented and not very descriptive, this study aims to break with the vision of permanent confrontation between different ethnic groups, as border spaces also provide an exchange of people and ideas.

Keywords

Cultural mediation; indigenous protagonism; Pantanal and Chiquitania

Desde o início da colonização, espanhóis e portugueses utilizavam os indígenas “cristãos e infiéis” como meio de acesso ao território rival, bem como aliados nos confrontos pelo território e no comércio ilegal. É evidente, nos manuscritos coloniais, a preocupação dos europeus em conquistar grupos indígenas considerados “infiéis”, especialmente aqueles que constantemente invadiam espaços colonizados, perturbando a “ordem” local. Por outro lado, esses grupos subjugados souberam manipular seus interesses e necessidades diante da pressão europeia, assim como participar ativamente das negociações entre espanhóis e portugueses – tornaram-se, pois, “mediadores culturais” entre dois mundos, a sociedade europeia e os diferentes grupos étnicos da região.

Na documentação colonial, esse perfil de “mediadores culturais” dos indígenas acentua-se quando se considera as atividades por eles desempenhadas. Essas atividades estavam, em sua maioria, vinculadas aos setores econômico, religioso e político-administrativo do governo colonial.¹ De acordo com Queija², estariam na categoria de mediação cultural as ações, as estratégias e os mecanismos individuais (ou por setores/grupos sociais) e imprescindíveis dentro de uma atividade desenvolvida. Assim, conforme a posição econômica, social e política daqueles indivíduos ou grupos, estes acabavam por desempenhar um papel decisivo nos espaços de fronteira, o qual se denomina “mediador cultural”. Nas palavras da autora:

*aquellos agentes sociales que, desde una posición a menudo liminal y a caballo entre culturas, favorecieron las transferencias y el diálogo entre universos aparentemente incompatibles, elaborando mediaciones muchas veces insólitas y contribuyendo así a su articulación y a la permeabilización de sus fronteras.*³

A questão que se coloca, assim, não é apenas a dicotomia do olhar para esses personagens — ora objetos, ora sujeitos da História —, mas sim uma proposta de perspectiva sobre esses mesmos sujeitos, enxergando-os como sujeitos e objetos pensantes e mediadores culturais. Apesar das informações dos documentos se mostrarem fragmentadas e pouco descritivas, este estudo se propõe a romper com a visão de enfrentamento permanente entre grupos

¹ QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores y la construcción de un discurso sobre la identidad de los mestizos Peruanos (siglo XVI). In: QUEIJA, Berta Ares; GRUZINSKI, Serge (Coord.). Entre dos mundos: fronteras culturales y agentes mediadores. Sevilla: Publicaciones de la Escuela de estudios hispano-americanos de Sevilla, 1997. p. 37.

² QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit., p. 10.

³ QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit., p. 10.

étnicos distintos, pois os espaços de fronteira também proporcionam intercâmbio de pessoas e de ideias. Além disso, essas vinculações entre os espaços proporcionaram a mobilidade entre os atores, que utilizavam não só o confronto e a resistência, mas, principalmente, a negociação e a reciprocidade para atuarem na expansão europeia.

A função dos indígenas “cristãos” e “infiéis” como mediadores culturais

Discorrer sobre a capacidade de grupos e/ou de indivíduos, “cristãos” e “infiéis”, de desempenhar o papel de mediadores culturais é um desafio, na medida em que temos que abandonar uma crença antiga, mas que encontramos com frequência nos discursos europeus, de que os povos “sem fé, sem lei e sem rei” eram dotados de ausências ou “faltas fundamentais”, utilizando a expressão de Pedrosa & Schwarcz⁴, de organização, de religião e de civilização.

Entretanto, ao lermos os documentos produzidos pelos europeus sobre esses grupos, deparamo-nos com vestígios de indígenas exercendo papéis de mediadores de negócios entre os impérios ibéricos. Um indígena Guaycurú chamado Agustin, “de extraordinarias prendas entre los de su clace”⁵, exercia a função de levar correspondências entre as autoridades dos *pueblos* da província de Chiquitos e a cidade de Asunción (Fig. 1). Agustin vivia no *pueblo* de San Juan de Chiquitos e era conhecido entre os espanhóis pela incrível habilidade em vincular os espaços, através dos seus conhecimentos e mobilidade espacial. Nesse mesmo documento, os espanhóis planejavam conquistar os Payaguá e Guaycurú com “doscientos soldados cruceños, bien armados, que con anticipacion deberan pasar a esa Provincia para que sean disciplinados en ellas, el termino de seis meses, [...]”.⁶ Interessante registrar que nesse expediente Antonio Lopez Carbajal, governador da província de Chiquitos,

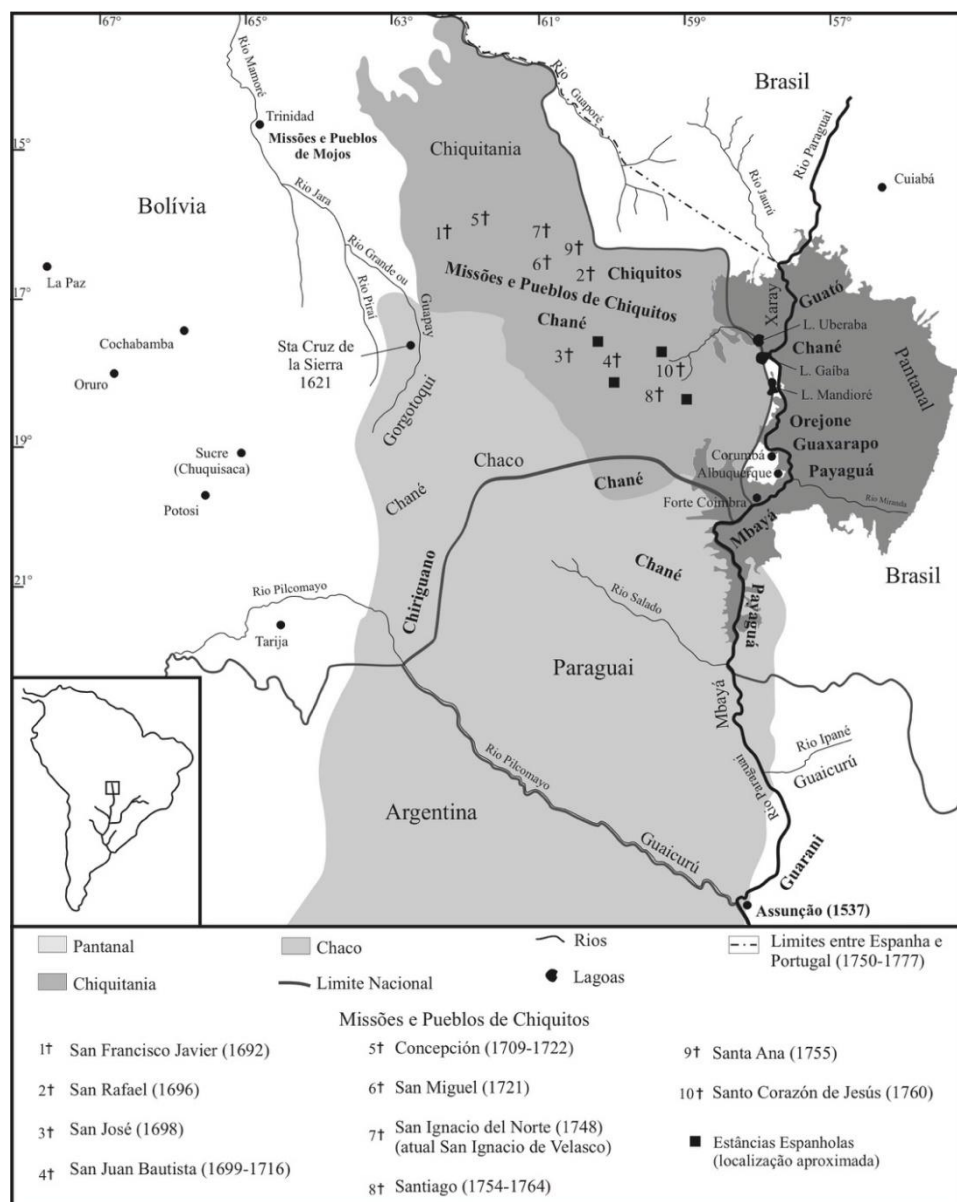
4 PEDROSA, Adriano; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Orgs.). Antologia de textos Histórias Mestiças. 1. Ed. Rio de Janeiro/RJ: Cobogó; São Paulo, 2014. 376 p.

5 CARBAJAL, Antonio Lopez [15/11/1790]. Carta sobre la Provincia de Chiquitos [...]. San Ignacio de Chiquitos, 27/marzo/1787. Testimonio de las diligencias practicadas por el Gobernador de Chiquitos Don Antonio Lopes Carbajal conseqüentes al suceso acaesido en el Pueblo de San Ignacio; y providencias tomadas por la Real Audiencia, 15/Nov./1790, 59 f. Testimonio del informe general, y adiciones del Gobernador de la província de Chiquitos Don Antonio Lopes Carbajal acerca de los abusos, y desordenes que reynan en aquella Provincia, Informe del Administrador de Misiones, respuestas fiscales, y providencias tomadas en su consecuencia con el nuevo plan de Gobierno. De Gobierno. 15/Nov./1790. AGI, Charcas, 445.

6 CARBAJAL, Antonio Lopez [15/11/1790]. Carta sobre la Provincia de Chiquitos... Op. Cit.

relata trechos da obra do missionário Patricio Fernandez⁷, tentando mostrar que, desde os tempos dos jesuítas, os espanhóis conheciam os caminhos, os “infieis”, e que organizaram diversas incursões com o objetivo de conquistá-los (Fig. 1).

Figura 1 – Área dos espaços de fronteira Pantanal/Brasil e Chiquitania/Bolívia, com a localização dos grupos indígenas “cristãos” (Chiquito, Guarani e Xaray) e “infieis” (Chané, Chiriguano, Gorgotoqui, Guató, Orejone, Guaxarapo, Payaguá e Mbayá-Guaycurú); das missões e *pueblos* de Chiquitos e das estâncias espanholas (San Christobal, La Cruz, San Lorenzo e San Martin).⁸



⁷ FERNÁNDEZ, P. J. Patricio. Relación Historial de las misiones de indios Chiquitos que en el Paraguay tienen los Padres de la Compañía de Jesús. Asunción/Paraguay: Librería y Casa Editora de A. de Uribe y Compañía, 1896 [1726], vol. I. 282 p. (1896 [1726]).

⁸ ARRUDA, Ariane Aparecida Carvalho de; PEIXOTO, José Luís dos S. As relações estabelecidas entre os grupos indígenas do Pantanal e da Chiquitania no período colonial. Revista GeoPantanal, UFMS/AGB, Corumbá/MS, N. 20, p. 125-146, jan./jun. 2016.

Na realidade, esse Guaycurú, apesar de ser “cristão” e viver entre os Chiquitos nas missões (Fig. 1), poderá ser constantemente objeto de receio e de exclusões, especialmente pelo histórico de relações entre esses grupos e os espanhóis. Conforme Berta Queija⁹, assim como um “mestizo”, esse indígena poderia estar “condenado a ser um habitante entre dos mundos, a participar de ambos, pero sin pertenecer realmente a ninguno”. Sua pertença ao mundo europeu ocorreria quando ele apresentava seu potencial de mediador cultural, especialmente por desenvolver atividades que exigiam grande mobilidade espacial e social – além de fornecer uma “porta de acesso” aos indígenas “infiéis”. Sendo assim, é possível concordar com Queija¹⁰ quando ela afirma que os personagens que, de alguma forma, se destacaram no sistema e contexto colonial eram indivíduos habitantes de dois mundos, pois atuavam tanto no mundo indígena como no europeu, com facilidade e destreza. No entanto, acreditamos que, como “figuras mestiças”, esses indivíduos poderiam sim pertencer a ambos os mundos, afinal, compartilhavam valores culturais fundamentais e compunham um campo de comunicação, interação e mestiçagem.¹¹

Em 1787, os espanhóis ainda discutiam sobre a importância da abertura de comunicação, via Rio Paraguay, entre a província de Chiquitos e a cidade de Asunción, pois esse rio era “el mejor del mundo para navegación, nos esta abierto desde España y nos conduce francamente hasta el centro de los minerales Portugueses”.¹² O objetivo da comunicação era subsidiar os *pueblos* e criar uma instalação segura contra avanços portugueses e indígenas “infiéis”.

9 QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit. p. 37.

10 QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit. p. 37.

11 Essa discussão sobre a pertinência das figuras mestiças (ou indivíduos exercendo a função de mediadores culturais) em dois mundos pode se enquadrar no próprio conceito de “grupo étnico”, abordado tanto por Barth (2011) como por Oliveira (1976). Para Oliveira, trata-se do “contato interétnico, estendendo-se como tal as relações que têm lugar entre indivíduos e grupos de diferentes procedências ‘nacionais’, ‘raciais’ ou ‘culturais’” (id. ib., p. 01).

Ver: BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelynes. Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Élcio Fernandes. 2. Ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. p. 187-227

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Identidade, Etnia e Estrutura Social. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976. 118 p.

12 ARREDONDO, Nicolas de [13/10/1790]. Carta N. 5. In: LEÓN TELLO, P. Mapas, planos y dibujos de la Sección de Estado del Archivo Histórico Nacional. 1979. 440: Carta reducida del tramo del río Paraguay comprendido entre la ciudad de la Asunción y la boca del río Jaurú formada desde el Estrecho de San Francisco Xavier hasta la Asunción. Hecho por mandato del gobernador del Paraguay don Joaquín Alós en la instrucción que dio para el descubrimiento y requerimiento de los portugueses situados en las márgenes de este río... y copia de la que formaron los Demarcadores el año de 1753. Hacia 1790. AHN, Estado, 4611.

Nas discussões entre as coroas sobre limites territoriais, em 1791, os portugueses informam que, conforme o Tratado Preliminar de Limites de 1777, no artigo 9 e 13, o Rio Paraguay é comum às duas nações “desde a boca do Rio Ipane pela latitude de 23 grados, e dois terços por ser a origem deste Rio a mais vezinha as vertentes do Rio Igurey ou Igatemi, [...]”.¹³ Em outras palavras, a navegação era livre até o Rio Jaurú, nos limites de fronteira com a região portuguesa de Mato Grosso (Fig. 1).

No entanto, a discordância entre as nações ocorreria porque os portugueses instalaram dois estabelecimentos nas margens do Rio Paraguay, que é o Forte de Coimbra (em 19° 53' de Latitude)¹⁴ e o povoado de Albuquerque, que foi estabelecido a 25 léguas de distância do forte (Fig. 1). Os espanhóis afirmaram que os estabelecimentos contrariavam os limites do tratado. Eles, assim, reiteraram a importância de guarnecer seus limites com uma fortificação que protegesse seus territórios tanto dos portugueses como dos “insultos e crueldades dos Indios Payaguas, cavaleiros, e outros que repetidíssimas vezes tao funestas tem sido aos Portugueses e aos Espanhois”.¹⁵ Pelas fontes consultadas, podemos notar a desafiadora conquista dos “infiéis” Payaguá e Guaycurú fora uma estratégia fundamental, pois conquistar-se-iam não somente vassallos, mas sobretudo territórios e conhecimentos, — além, é claro, de uma navegação mais segura via Rio Paraguay.

No *pueblo* de San Pedro de Mojos (Fig. 1), em dezembro de 1789, o indígena Pedro Ygnacio Muyba delatou um desvio de chocolate, um crime cometido pelo escravo negro chamado Domingo e também por um mulato, Joaquin Tapia. Ambos aqueles homens eram criados do Padre Vicario Fray Antonio Peñaloza. Após o roubo, Domingo e Joaquin Tapia esconderam a porção de

13 PEREYRA Y CASERES, Don João de Albuquerque de Melo [15/01/1791]. Carta enviada al governador de Mojos Don Lazaro de Ribera. 15/enero/1791. AHN, EST, 4611.

14 Num expediente sobre a declaração prestada pelo desertor português Lorenzo Joaquin de Acosta, em 1781, encontramos informações sobre os fortes, destacamentos e estâncias estabelecidas pelos portugueses em área de fronteira. No informe, o desertor afirma que o Forte de Coimbra, instalado em frente à Laguna de la Cruz, nas margens do rio Paraguai, foi fundado com a intenção de bloquear os avanços e possíveis invasões pelos Guaycurú: “[...] el fuerte de Coimbra se puso en aquel paraje dicho por motivo de que los Ynfieles Guaicurus entrasen por aquella parte há aser daño a Cuiaba; [...], y asi que cosa de dos años há lo destrosaron los Guaicurus nuevamente se há vuelto a fundar; [...]”.

Ver: BERDUGO, Juan Bartelemi [30/6/1781]. Declaraciones de Lorenzo Joaquín de Acosta, português, recebidas por Don Juan Bartelemi Verdugo, governador de Chiquitos, sobre el motivo de su presencia en esas misiones. Declaraciones de Miguel Albis Ferrera, escravo prófugo de Mato Grosso, 12 f., 30/junio/1781. In: Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, 12 f., 30/06/1781. MyCh ALP 185.

15 PEREYRA Y CASERES, Don João de Albuquerque de Melo [15/01/1791]. Carta enviada al governador de Mojos Op. Cit.

chocolate na casa do indígena “cristão” Antonio Zelema. Esse caso serviu de exemplo para que outros moradores do *pueblo* “no vuelvan à molestar en estos negocios prohibidos, ni à salir al Pueblo à tratar con los Indios valiéndose de ellos para semejantes ocultaciones [...]”.¹⁶ O secretário de governo, Don Fernando Paredes, encontrou na casa de Antonio Zelema a quantidade de “ochenta y tres libras de chocolate en treinta bollos”¹⁷, que foram enviados à administração geral de Chuquisaca, atual cidade de Sucre/Bolívia.

O que torna esse documento relevante é, de início, a reciprocidade atestada entre diferentes grupos sociais, em benefício de uma tentativa de negociação e comércio; além disso, há a relação entre o referido negro e uma indígena do *pueblo* (não identificada), causando enorme desconforto entre as autoridades locais; destaca-se, ainda, a tentativa dos Curas e dos Caciques dos *pueblos* de manter o controle social dos indígenas “cristãos” e de seus criados.

Diante do acontecimento, as autoridades da província enviaram um recado ao Cura primeiro Fray Antonio Peñaloza, sugerindo que este observasse com mais acuro seus neófitos e criados, e também que não deixasse que tivessem contato prolongado, uma vez que o Cacique Alcalde e os juízes ‘naturais’ do *pueblo* foram até o governador para declarar que “un muchacho que à noche lo encontraron estar llevando comida que embiaba dicho Negro à una Muger del Pueblo”.¹⁸ Casos como esse são praticamente raros nos expedientes, cartas e informes produzidos pelos espanhóis, porque, de acordo com o artigo 52 do regulamento do bom convívio nos *pueblos*, elaborado pelo governo espanhol, relações íntimas entre ‘naturais’ e criados, especialmente entre negros, estavam proibidas. Logo, o referido Cura Antonio Peñaloza deveria tomar providências para que não se permitisse “que unos criados de tan baja espera, al teren el nuevo establecimiento que se han principiado à observar

16 RIBERA, Don Lazaro de [22/12/1789]. Expediente promovido en virtud de la sustracción de chocolate por Domingo, negro y Joaquín Tapia, mulato, ambos de propiedad del Vicario Foráneo de Mojos. 22/12/1789 – 22/2/1790. San Pedro, Mojos, 3 folios. En virtud de la sustracción de chocolate, por Domingo, negro y Joaquín Tapia, mulato, esclavo y criado respectivamente de fray Antonio Peñaloza, vicario foráneo de dicha provincia. Testimonio otorgado en 14.5.1790 en San Pedro, Mojos. In: Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, San Pedro, Mojos, 22/12/1789. MyCh GRM 9-15, p. 2-3.

Ver também: PEÑALOZA, Fray Antonio [22/12/1789]. N.15 Expediente que trata de un descamino de chocolate que se hizo a un negro esclavo, y un mulato criados de Fray Antonio Peñaloza, desobediencia de aquellos a las ordenes del Gobierno y providencia, que en virtud de oficio que se le corrio, tomo el vicario de Provincia en tres foras útiles. Pueblo de San Pedro de Mojos, 22/12/1789. Charcas, 446, AGI.

17 RIBERA, Don Lazaro de [22/12/1789]. Expediente promovido Op. Cit... p. 2-3.

18 RIBERA, Don Lazaro de [22/12/1789]. Expediente promovido Op. Cit... p. 2-3.

en esta Capital pervirtiendo las costumbres de estos Naturales con sus amancebamientos, prejudicando con este y otros desordenes, la tranquilidad Pública”.¹⁹

Em outro documento, este datado de 1790, encontramos mais um exemplo da reciprocidade entre os grupos sociais e a função dos Caciques como mediadores nas denúncias e no controle social dos seus vassallos. No *pueblo* de Loreto, na província de Mojos, o Cacique foi até o governador *Don Lazaro de Ribera* para informar que os sete negros prófugos que estavam neste *pueblo*, e, mais dois de San Pedro, “se han huido unos y otros ayer a tarde sin que el Cacique lo haya sabido hasta esta hora según se lo **han participado dos Indios** que venían de sus chacras de arriba”²⁰. A informação é de que os dois indígenas “cristãos” ajudaram os nove negros cedendo uma canoa para que eles fugissem, pois naquele período não era possível realizar o trajeto por terra, uma vez que o caminho estava “todo inundado”²¹. Esses indígenas informaram às autoridades que os negros foram aconselhados, por dois “mulatos portugueses” que estavam retidos no *Pueblo*, a fugir para Santa Cruz de la Sierra (Fig. 1), pois, caso contrário, seriam despachados ao Forte Príncipe de Beira e executados, conforme mostra o relato:

*[...] porque V.S. los iba a despachar al Fuerte de Beyra, en donde los habían de matar a azotes, cuya conversación entre los Mulatos, y Negros la oyeron en distintas ocasiones varios Indios de este Pueblo como ahora me lo han informado viendo las diligencias que he hecho para alcanzarlos, y prenderlos que todas han sido inútiles porque hasta ahora no hemos podido saber el rumbo que han tomado.”*²²

Após a denúncia pelos indígenas “cristãos”, os espanhóis tiveram notícia, através de indígenas *baqueros* (estancieiros) da missão de San Miguel (Fig. 1), que um dos nove negros estava pescando nas margens do rio (não se menciona qual rio, mas talvez seja o rio Mamoré, por ser mais próximo do *pueblo*) com uma canoa pequena. Ao ver os indígenas, o negro disse que “yo [governador Don Lazaro de Ribera] le havia dado licencia para que fuese a pescar para él, y sus compañeros, lo que es falso, que aqui no les ha faltado carne, y

¹⁹ RIBERA, Don Lazaro de [22/12/1789]. Expediente promovido Op. Cit... p. 2-3

²⁰ DESGADILLO, Manuel [12/12/1790]. Exmo. Señor: La adjunta es copia del requerimiento que hago con esta fecha al Capitan General de Matogroso para la evacuacion de los establecimientos que han adelantado sus súbditos en terrenos pertenecientes á España, [...]. Pueblo de Loreto, 12/12/1790. Estado, 4611, AHN.

²¹ DESGADILLO, Manuel [12/12/1790]. Exmo. Señor: La adjunta es copia del requerimiento... Op. Cit.

²² DESGADILLO, Manuel [12/12/1790]. Exmo. Señor: La adjunta es copia del requerimiento... Op. Cit.

demás viveres en abundancia”²³. Sobre a fuga dos negros e dos “mulatos portugueses” dos *pueblos* de Mojos para a província de Chiquitos, as autoridades espanholas não tiveram mais notícias. Após várias tentativas, encontraram rastros de fogueira nas margens dos rios Mamoré e Grande, indicando que os refugiados foram para a cidade de Santa Cruz de la Sierra (Fig. 1).

Apesar de os espanhóis afirmarem em seus relatos que “estas naciones [índios cristãos] tienen una especie de abercion a los Negros por su color”²⁴, não é o que vemos nos manuscritos, porque os indígenas cristãos davam auxílio aos negros no momento da fuga. A partir desses episódios, observamos que a participação indígena na rotina dos *pueblos* era intensa, seja por meio da reciprocidade ou delatando os fatos, “quando no fuese generosamente, al menos por el regalo que ciertamente esperasen de nosotros”.²⁵ Além disso quem frequentemente delatava os episódios de fuga eram os Caciques²⁶ e as autoridades locais indígenas, como os Alcaldes. A reciprocidade e a relação amistosa entre os grupos étnicos ocorriam, especialmente, entre os indígenas comuns dos *pueblos*, ou seja, que exerciam funções diversas (artesãos, músicos, marceneiros, estancieiros etc.), os negros e os mulatos portugueses fugitivos (desertores ou contrabandistas).

A ideia de indígenas belicosos, mas exímios mediadores culturais, é encontrada em vários casos na historiografia.²⁷ Por exemplo, os Cujanes, indígenas

23 DESGADILLO, Manuel [12/12/1790]. Exmo. Señor: La adjunta es copia del requerimiento... Op. Cit.

24 ALOS, Don Joaquin [21/01/1792]. Al señor Don Nicolas de Arredondo. Asunción, 21/enero/1792. AHN, EST, 4611.

25 ALOS, Don Joaquin [21/01/1792]. Al señor Don Nicolas de Arredondo... Op. Cit.

26 Segundo Carvalho (2012), durante a administração dos Curas nos *pueblos* de Mojos e Chiquitos, foi delegado o poder coercitivo aos Caciques, como forma de controlar os índios comuns. Atuaram como “intermediários entre as demandas por mais trabalho por parte do governo e as demandas indígenas contra maus-tratos, falta de mantimentos e remunerações” (id. ib.). Em outros momentos, os Caciques também desafiaram a instituição das missões e coordenaram deserções para os domínios dos portugueses, em Mato Grosso.

Ver: CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Cruzando fronteiras e negociando lealdades: índios missionários entre os domínios ibéricos de Mojos, Chiquitos e Mato Grosso (c. 1767-1800). Nuevo Mundo. Mundos Nuevos (Online), Debates, posto online no dia 30 Janeiro 2012, consultado 01 Novembro 2012. URL: <http://nuevomundo.revues.org/62485>; DOI:10.4000/nuevomundo.62489

27 Ver: BOCCARA, Guillaume; SEQUEL-BOCCARA, Ingrid. Políticas indígenas en Chile (siglos XIX y XX) de la asimilación al pluralismo (el caso Mapuche). Revista de Indias, Espanha, 1999a, vol. LIX, núm. 217, p. 741-774; BOCCARA, Guillaume. Mestizaje, nuevas identidades y pluriétnicidad en América (siglos XVI-XX). Etnohistoria, Naya, Argentina, 1999b. Disponível em: http://etnohistoria.naya.org.ar/htm/29_abstract.htm; BOCCARA, Guillaume. Antropología diacrónica. Dinámicas culturales, procesos históricos y poder político. In: BOCCARA, Guillaume; GALINDO, G. Sylvia (eds.). Lógicas mestizas en América. Temuco/Chile: Instituto de Estudios Indígenas, 1999c. p. 15-59;

da costa central do Texas, ficaram conhecidos na literatura colonial como extremamente belicosos por praticarem constantes *raids* (invasões, incursões ou ataques surpresa) contra estabelecimentos espanhóis em busca de gado bovino. Entretanto, no final do século XVIII, eles aceitaram a presença franciscana em seus estabelecimentos²⁸. Essa mudança pode ser vista como uma integração desta instituição ao sistema econômico e ecológico indígena, “ya que los alimentos distribuidos por los misioneros (carne y cereales) corresponden precisamente a los recursos que buscan los cujanos en esta época del año”.²⁹

Entre os Payaguá e os Guaycurú também evidenciamos mudanças em suas estruturas econômicas e culturais. Os Guaycurú, por exemplo, passaram várias décadas do século XVIII hostilizando os espanhóis e indígenas cristãos estabelecidos na província de Chiquitos, mas a partir de 1790, necessitaram de proteção e buscaram novos aliados entre os portugueses de Mato Grosso. Essa mudança a partir da continuidade se deu porque, em 1787, os espanhóis planejavam conquistar, com armas, esses ‘infieis’. Com os Payaguá do Paraguai ocorreu algo semelhante, pois a sua relação com os espanhóis de Asunción nem sempre foi amistosa, oscilando entre alianças e tratos comerciais a confrontos abertos. Até 1788, esses indígenas praticavam constantes invasões em estâncias próximas à cidade, saqueando e levando cativos, especialmente mulheres espanholas. Com o crescimento urbano, aumento de cidades e fortificações nessa região, os Payaguá se viram pressionados e, no dia 21 de outubro de 1792, cerca de 150 meninos e meninas até sete anos de idade foram

BOCCARA, Guillaume. Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel. Memoria Americana, Universidad de Buenos Aires (UBA), vol. 13, p. 21-52, 2005^a; BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo: relectura de los procesos coloniales de etnogénesis, etnificación y mestizaje en tiempos de globalización. Nuevo Mundo. Mundos Nuevos (Online), Débats/2001, París, 08/02/2005b, consultado 24/04/2014. URL: <http://nuevomundo.revues.org/426>; CYPRIANO, Doris Castillos de Araujo. “Cómo mentiré que soy español por la ropa?”. A manutenção das fronteiras e identidade Guaycuru no Chaco (séculos XVI a XVIII). Memoria Americana, Cuadernos de Etnohistoria, n. 12, Buenos Aires/Argentina, 2004, p. 71-95.

MANDRINI, Raúl J.; ORTELLI, Sara. Los “Araucanos” en las Pampas (c. 1700-1850). In: BOCCARA, Guillaume (Editor). Colonización, resistencia y mestizaje en las Américas (siglos XVI-XX). Quito: Ediciones Abya-Yala/Instituto Francés de Estudios Andinos, 2002. p. 237-257

NÉSPOLO, Eugenia A. El cautiverio en la frontera bonaerense. Etnohistoria Naya, Argentina, 1999. Disponível em: http://etnohistoria.naya.org.ar/htm/17_abstract.htm

28 BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras... Op. Cit.

29 BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras... Op. Cit.

batizados em Asunción. Estabeleceu-se, assim, um acordo de paz temporária entre espanhóis e Payaguá.³⁰

Em 1778, chegou na missão de Santa Ana de Chiquitos (Fig. 1) uma escolta portuguesa “guiada por certo Indio da mesma Missão que se considerou Es-
pia, e como tal se havia tomado entre outros junto do Rio Barbados nos fins do precedente ano de 1777; [...]”.³¹ Como esperado pelas autoridades portuguesas, a escolta foi recebida com “bastante agasalho e civilidade”³² pelo Cura da missão. No expediente, os portugueses informam que antes de enviar a escolta, o Cura já sabia da chegada por cartas trocadas entre as autoridades. Os motivos relatados são o comércio:

pois que algum gênero de comunicação e de comércio com aquella tao vizinha Povoação podem sempre ser convenientes a este Estado, athe pela deserção dos Indios que he de esperar [...].

Os ditos contrabandistas se deliberaram a seguir viagem antes que por terra, pelos Rios Guaporé e Mamoré; no intento de que remontando desde a embocadura deste ultimo, se poderiam fácil e clandestinamente introduzir como desejavam nas terras de Santa Cruz de la Sierra, e Chuquisaca; [...]; tendo sido obrigado nesta conjuntura a permitirlhes entre outras equidades, ainda que sem exemplo, e com precisa grande repugnância da minha parte a de que embora levassem hum pequeno numero de escravos, que indispensavelmente precisaram para o serviço da canoa da sua condução, e dos efeitos de comercio que tinham comprado neste Pais; por não ser possível que descobricem outros alguns remeiros: [...] não sei se resolverão executallo pelo mau sucesso que na verdade tiveram, de muitas e perigosas doenças, e das excessivas demoras e despesas a que de necessidade estiveram sujeitos, durante a sua assistência nesta Capitania; pelas ameaças da guerra que ouve além da

30 ALOS, Don Joaquin [19/11/1792]. Carta del Cabildo Eclesiástico de Asunción del Paraguay, manifestando las diligencias que se practican para poner en formal reducción a los indios infieles, llamados Payaguas, que habitan las riberas del río Paraguay. Asunción, Paraguay, 19/noviembre/1792. AGI, Buenos_Aires, 283.

31 PEREIRA E CÁCERES, Luís de Albuquerque de Mello; MELLO E CASTRO, Martinho [22/11/1778]. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a missão castelhana de Santa Ana de Chiquitos, para onde enviou uma pequena escolta de gente, e a retirada dos contrabandistas. Coleção Mato Grosso, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal, 22/novembro/1778, 3 f. AHU_CU_010, Cx. 20, D. 1216 [grifo nosso].

32 PEREIRA E CÁCERES, Luís de Albuquerque de Mello; MELLO E CASTRO, Martinho [22/11/1778]. OFÍCIO... Op. Cit.

*exorbitante motivos não tão favoráveis aos seus designios como esperavam e pretendiam: [...].*³³

O que chama a atenção nesse informe não é somente a relação comercial desenvolvida entre os Curas das missões de Mojos e Chiquitos com os portugueses da região de Mato Grosso, que é evidente, mas, sobretudo, a participação intensa dos indígenas “cristãos” em todas as transações efetuadas entre as autoridades nos espaços de fronteira. O indígena, não identificado no documento, vinculava-se aos espaços exercendo uma função muito importante para os europeus – espião. Não é possível saber, pelos relatos, de que forma esse indígena foi adotado pelos portugueses; talvez tenha sido capturado como prisioneiro durante um confronto; talvez fosse um desertor que, pelos conhecimentos e habilidades, tenha sido designado mediador cultural; ou, ainda, também é possível que se tratasse de um exímio indivíduo social que circulava de um espaço a outro, transgredindo barreiras naturais e humanas.

Encontramos aqui vários casos de comunicação e criação de uma cultura comum entre indígenas e europeus desvinculada da ideia tradicional de ‘confrontação’ e ‘resistência’ permanentes a partir do encontro ou do desencontro entre os grupos étnicos. Para Gruzinski³⁴, ainda que reconheçamos que todas as culturas sejam híbridas e que as *mezclas* remontam as origens da história humana, não é possível reduzir este fenômeno à formulação de uma nova ideologia surgida a partir da globalização. Seria esse fenômeno trivial e complexo:

*trivial porque lo encontramos a distintas escalas a lo largo de la historia de la humanidad y porque hoy en día se ha vuelto omnipresente. Y complejo porque parece inasequible en cuanto tratamos de superar los efectos de la moda y de la retórica que lo rodean.*³⁵

³³ PEREIRA E CÁCERES, Luís de Albuquerque de Mello; MELLO E CASTRO, Martinho [29/11/1778]. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa que algumas famílias de índios desertaram das missões castelhanas do Coração de Jesus e São João, da província de Chiquitos. Coleção Mato Grosso, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal. Vila Bela, 29/novembro/1778, 1 f. AHU_CU_010, Cx. 20, D. 1218.

³⁴ GRUZINSKI, Serge. El pensamiento mestizo: cultura ameríndia y civilización del Renacimiento. Barcelona: Paidós, 2007. 407 p.

³⁵ GRUZINSKI, Serge. El pensamiento mestizo... Op. Cit., p. 48.

O “mulato português” Juan de Almeida³⁶, que foi acusado de contrabandear mais de quinhentas cabeças de gado da estância de San Christobal, do pueblo de Santo Corazón de Jesús, na província de Chiquitos, para os domínios portugueses, no Mato Grosso (Fig.1), pode ser visto como uma “figura mestiza”, pois exercia um papel de mediador com outros indígenas ‘cristãos’ dos *pueblos* de Mojos e Chiquitos, com *vecinos* espanhóis das estâncias e cidades coloniais, como Santa Cruz de la Sierra, com portugueses e com os Curas das missões, seja a partir de laços pessoais de dívidas ou desempenhando funções de mediador comercial. Como afirma Poloni-Simard³⁷, “indios que no eran indígenas, pueden aparecer como figuras mestizas o, mejor dicho, amestizadas, que sobresalían en el ámbito de la ciudad”. Isso é comprovado pela capacidade desses indivíduos de firmar negócios sobre o vestuário e outros bens que possuíam. No caso do personagem Juan de Almeida, essa situação estava bem representada pela mudança de categoria e de identidade que lhe atribuíam os espanhóis, pois em determinados momentos ele era apresentado como um “mulato” e “moreno”, e em outros, como um “negro”, sendo qualquer termo usado para designar o mesmo indivíduo, pertencente a “castas” distintas, mas “amestizado” por natureza e comportamento. Tratava-se, de todo modo, de excelente mediador cultural, que vinculava os espaços e utilizava sua mobilidade social para transgredir leis e se sobressair ao sistema, ora firmando acordos com espanhóis e portugueses, ora com indígenas ‘cristãos’ e ‘infieis’.

Nos estudos realizados por Berta Queija³⁸ na região do Peru, no século XVI, encontramos figuras mestiças que ora estavam dedicadas ao comércio ambulante e ao transporte de mercadorias, ora atuavam como *mayordomos* nas *encomiendas* e nos negócios entre espanhóis e crioulos, ora exerciam a função de intérpretes. Para a autora, esse tipo de personagem se tornou importante, desde o século XVI, pela grande mobilidade espacial,

*individuos errantes, que deambulan de un lugar a otro, sin residencia
ni ocupación fija, que un día pueden ser soldados y al otro buscadores*

36 O caso do “mulato português” Juan de Almeida foi interpretado no Cap. 2 (“Mobilidade social e comércio”), ver: ARRUDA, Ariane Aparecida Carvalho de. Cristãos e Infieis nos espaços de fronteira, Chiquitania/Bolívia e Pantanal/Brasil: Conflitos, reciprocidade, mestiçagem e mobilidade social (1770 – 1800). Tese (Doutorado em História das Sociedades Ibéricas e Americanas), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre/RS, 2015, p. 78-80).

37 POLONI-SIMARD, Jacques. Capítulo 4 – Redes y Mestizaje. Propuestas para el análisis de la sociedad colonial. In: BOCCARA, Guillaume; GALINDO, G. Sylvia (eds.). Lógicas mestizas en América. Temuco/Chile: Instituto de Estudios Indígenas, 1999. p. 124

38 QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit. p. 37

de tesoros o vendedores de filtros amorosos, y que son considerados como parte de los llamados 'vagabundos'".³⁹

Os indivíduos como o indígena Guaycurú Agustín, o negro Domingo, o mulato Joaquin Tapia, o indígena cristão Antonio Zelema, o indígena espião (não identificado) de Santa Ana de Chiquitos e o ‘mulato’ Juan de Almeida, sendo “amestizados”, poderiam estar acostumados a desenvolver-se em âmbitos distintos com relativa fluidez, a traduzir-se de um universo simbólico a outro e “traspasar una y otra vez fronteras mentales y de todo tipo, en una permanente confrontación que, sin duda, le permite adquirir conciencia de las semejanzas y diferencias”⁴⁰. São personagens que serviram como mediadores entre “dois mundos”, adquirindo valor pelos traços diferenciados e constitutivos de sua identidade. Assim, “positiviza precisamente aquello que la sociedad hispano-criolla percibía como negativo y potencialmente peligroso”⁴¹. Para Spota “la vida de la frontera poseía circuitos de abastecimientos civiles como marcadas franjas de ilegalidad explotados por individuos que oportunamente podían apropiarse de la condición mestiza como estrategia comercial de una eficacia garantizada por la experiencia cotidiana”.⁴²

Outro exemplo ocorria com os negros que acompanhavam as expedições dos portugueses à província de Chiquitos, com o intuito de comercializar ou praticar uma deserção. O expediente de 1796 apresenta, de forma detalhada, a entrevista feita ao português desertor, Juan de Silva Noguera, natural de Cuiabá, e seus escravos negros. Estes chegaram ao *pueblo* de San Raphael de Chiquitos (Fig. 1) e foram recebidos pelo governador político e militar da província, Joseph de Ayarza. Encontramos naquelas fontes informações relacionadas às condições de vida dos desertores, ao seu estado civil, à sua origem e à motivação da deserção. Também dizem as fontes que os espanhóis deram asilo aos portugueses, devido à lei que obrigava a recolher quem deixasse o país por maus tratos ou por livre arbítrio. O motivo declarado da deserção foi descontentamento com o governo e dívida de 500 pesos acumulados por Juan de Silva Noguera, que estava sendo ameaçado de confiscação dos seus bens – inclusos os seus escravos. O mais interessante nesse expediente não

39 QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit. p. 37-38.

40 QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit. p. 38

41 QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores... Op. Cit., p. 59.

42 SPOTA, Julio César. Fronteras difusas y actores sociales mestizos: debates conceptuales y desarrollos analíticos en torno a los espacios de frontera y sus vinculaciones con los Indios-Blancos en la región del Chaco durante la segunda mitad del siglo XIX. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, RS, v. 4, n. 2, p. 82-116, jul./dez. 2010.

está na deserção em si, prática comum nos espaços de fronteira, mas na importância que os portugueses davam aos seus escravos, identificando-os e deixando-os prestar depoimento. O papel do negro era tão importante na sociedade colonial, que os desertores deixavam a família para trás, mas não poderiam perder seus escravos, estes que, ainda que eventualmente fizessem parte dos bens de um homem, tal qual sua propriedade, tinham seu valor estipulado para além da esfera meramente econômica⁴³. Vejamos um trecho da declaração prestada pelo português e seus escravos negros no *pueblo* de San Jose de Chiquitos (Fig. 1), dia 22 de setembro de 1796:

[...] hera casado en Matogroso con tres hijos varones de su matrimonio, su residencia en Casabasco donde tenia su casa, y comodidades, que su ejercicio era Militar desde hedad de catorze años, [...], se hallaba muy disgustado de Su Gobierno, pues sin consideración a sus dilatados servicios, por años [?] a particulares, como cosa de quinientos pesos, procuraron confiscarle sus esclavos, en infimos precios, sin permitirle plazos, [...]; y que teniendo por indubitable que se havian de secuestrar sus esclavos, resolbio antes pasarse à España con ellos; como que en efecto lo verificó consultando primero con su Muger, quien le aprobó su dictamen; pero ella por asistir a su Madre que se hallaba Morimunda y Anciana se quedó en su casa; [...].

Los esclavos que igualmente se reconocieron, dos de ellos son de Africa varones, asi mismo dos negros de la misma nación casados con [?], y todos quatro de mas de cincuenta años de edad; una mulatilla de veintiuno à veinte dos años casada; pero su marido se quedó en Casabasco: estas cinco piezas dijo que heran sus esclavos legitimos, y havidos con su dinero efectivo = [...] que las tales dichas bocas de fuego no heran de

43 Sobre esta discussão, estudos mais recentes buscam analisar a escravidão não como um status, mas como um processo. Assim, “ela não se apresenta como uma situação imóvel (que poderia, então, ser definida por critérios imutáveis), mas como uma complexidade dinâmica, que exige, portanto, para a sua apreensão, um conjunto de conceitos analíticos que dê conta de sua fluidez” (Cardoso et. al., 1998). Desta forma, o postulado “escravo-mercadoria” não poderia mais ser usado como a principal explicação do processo em si, porque reduzir o escravo ao status de objeto (bem mercantilizável) corresponderia apenas a uma parcela, muito complexa, de sua trajetória social. A perspectiva de uma única dimensão da escravidão é limitada. Como afirma Cardoso (1998), há sociedades antigas em que o escravo não se tornava mercadoria, pois não se poderia vendê-lo nem o comprar. Ver: CARDOSO, Ciro Flamarion; REDE, Marcelo; ARAÚJO, Sônia Regina Rebel de. Escravidão antiga e moderna. Revista Tempo, vol. 3, n. 6, Dossiê “Escravidão e África negra”, Rio de Janeiro/RJ, UFF, dezembro/1998, p. 9-15.

*su Rey, sino suyas, y la una de esas de uno de sus esclavos comprada por el mismo = [...].*⁴⁴

Posteriormente, as autoridades espanholas da província de Chiquitos receberam uma carta do Tenente Coronel Ricardo Franco de Almeida Sierra, de Vila Bela, Mato Grosso, informando sobre as reais intenções da deserção. Eles informaram, ainda, que dentre os cinco escravos que estavam com o português desertor, uma era livre e se chamava Sebastiana. É interessante notar que o desertor era acusado de roubo não somente pela dívida acumulada, mas por roubo de “gente”⁴⁵. Esse tipo de deserção causava tanto desconforto às coroas como aos habitantes dos povoados. Um exemplo foi o que aconteceu com a escrava alforriada Sebastiana, que, após sair de Mato Grosso acompanhando o desertor Juan de Silva, o marido também partiu em sua busca. A informação seria de que o português desertor “la trajo por ser hija de una de sus esclavas”.⁴⁶ Seguem os relatos prestados pelas autoridades portuguesas sobre a deserção:

Haviendo desertado para esa Provincia de Chiquitos en el dia veinte y sinco de Agosto del presente año del lugar, y Destacamento del pasage del Rio Barbado una legua arriba de la Poblacion de Casalbasco, el Cabo de Esquadra de Pedestres Juan de la Silva Noguera, Comandante de dicho Destacamento, llevando en su compañía quatro esclavos, llamados, Sebastian Cabinda con su Muger Anna Benguela, y Antonio Parabu, con su Muger Maria, ambas de la misma Nacion Benguela, conduciendo este Desertor igual y escandalosamente para eses Dominios una esclava libre por nombre Sebastiana, robada con violencia, a su Marido, robando mas para conducirse dos cavallos ajenos, y una bestia de la Real Hacienda; sin mas motivo, que de no querer pagar con pesima conciencia, y peor conducta dos pequeñas deudas que devia hace bastante tiempo; segundo, contra su honrrada muger que deró al desamparo; [...].

44 AYARZA, Jose de [30/9/1796]. Expediente que contiene el Informe, y Documentos de Don José de Ayarza Gobernador Interino de la Provincia de Chiquitos, en fecha 30 de septiembre de 1796, dando cuenta del arribo à ella de diez Portugueses entre Negros y Mulatos”. Anexo carta traducida por Don Melchor Rodriguez Barrioluengo, Villa Bella, 7/set./1796, assinada por el Theniente Coronel Sierra (p. 5-8). In: Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, 13 f., San Jose de Chiquitos, 30/set./1796. MyCh GRM 8.22. fl. 2-3

45 AYARZA, Jose de [30/9/1796]. Expediente que contiene el Informe... Op. Cit., fl. 2-3.

46 AYARZA, Jose de [30/9/1796]. Expediente que contiene el Informe... Op. Cit., fl. 2-3.

[...]. Y de la misma forma los tres animales, que con manifesto robo quitó a sus Dueños, pues un Desertor de esta qualidad, y un robador de mujeres, y bienes agenos, debe entregarse con las condiciones de los mencionados Articulos.⁴⁷

Discutir sobre a importância de indígenas e escravos negros como mediadores culturais é estar atento aos papéis exercidos por eles, bem como à construção do seu próprio destino. Os escravos negros eram personagens essenciais no desenvolvimento do sistema colonial.⁴⁸ Neste caso, eram acompanhantes nas incursões portuguesas, tanto aquelas organizadas para repreen-der grupos “infiéis” e/ou encontrar outros negros fugitivos como aquelas en-tradas aos territórios espanhóis, com objetivo comercial ou em busca de de-sertores e fugitivos. Os papéis exercidos pelos negros como mão de obra não diminuem a sua importância como mediadores e grupos sociais; pelo contrá-rio, atestam a dinâmica criada a partir das ações e respostas desses grupos. Como afirma Schwartz,

os escravos não eram agentes históricos independentes capazes de cons-truir o próprio destino, mas os senhores às vezes também se deparavam com limitações impostas pelos atos e pelas posturas dos escravos. A equação do poder e das oportunidades era, é claro, desigual, mas tanto

47 AYARZA, Jose de [30/9/1796]. Expediente que contiene el Informe... Op. Cit., fl. 2-3.

48 Relacionado a este assunto, encontramos nos manuscritos coloniais inúmeros exemplos sobre as vantagens da introdução de trabalhadores negros nas minas e serviços domésticos na região da Bolívia e do Peru. Como exemplo, podemos mencionar um expediente de 1779 sobre a introdução de negros na província de Chiquitos e no Peru. As vantagens estariam tanto nas habilidades dos negros, quanto no custo dos trabalhadores, pois enquanto um índio mitayo ganhava quatro reales, um negro recebia dois: “[...] seria mui útil se introdugesen los Negros respecto de que tenemos la facilidad de las fragatas, o embarcaciones que de cuenta de Su Magestad, conducen los Pliegos del Real Servicio, y correspon-dência publica, en ellos me parece mui conveniente se pueden conducir con mas facilidad y con menos costo, y en cortas cantidades por la fetides de grafuno que estos exalan de lo que se suele introducir en la Navegacion su ramo de peste, motibo porque esta negociacion es arresgada, y tal vez por esta razon se extinguiria la compania que havia de la compra, y venta de ellos, como tambien pudiera por el mas costo que tendria en embarcacion grande, [...], porque con la facilidad de que cada corto tiempo pueden hir entrando, no hay nesecidad de cargar cresido numero. Este es el modo como los conducen los Portugueses al Brasil, y otras Naciones, por lo que los pueden vender a precios equitativos, como por el gracioso Real derecho afin de no suspender el precio, que es a sertada máxima en el gobierno, porque aunque se tire por esta parte poca utilidad para la Real Hacienda, se adelanta con exceso en las utili-dades que se consiguen en el aumento de las lavores que haran los Negros; todo lo que observe en el Gobierno de Portugal, por cuyo motibo estan los vasallos de aquel Monarcha, con mucha comodidad. [...]”.

Ver: BAEZA, Don Juan Antonio de Acuña Silva de [15/9/1779]. Relacion de los eclesiásticos Beneme-ritos del Obispado de Santa Cruz de la Sierra formada para remitir al Exmo. Señor Don Josef de Galsez, Secretario de Estado y del Despacho Universal de Indias, en cumplimiento del Real Orden de 22 de Abril del presente año de 1776. 7 f. Ciudad de La Plata, 15/set./1779. AGI, Charcas, 575.

*senhores quanto escravos tentavam constantemente redefinir tal fórmula.*⁴⁹

Podemos tomar a ação e resposta encontrada pelo negro fugitivo Miguel Albus Ferreira como exemplo dessas limitações impostas pelos atos e posturas dos grupos. Miguel chegou à missão de Santa Ana de Chiquitos (Fig. 1) no dia 30 de junho de 1781, e, a partir do seu depoimento, observamos que a resposta formulada por ele diante de um desentendimento com seu senhor foi a fuga para o domínio espanhol. Miguel era natural de Angola, mas vivia no Mato Grosso desde jovem. Sua intenção com a fuga seria desfrutar da liberdade que não tinha com os portugueses e que lhe foi negada duas vezes: primeiro, pela própria condição de escravo e, segundo, pela negativa do seu senhor quando da entrega de sua carta de alforria, prometida à custa de anos de trabalho. Esse personagem se torna relevante à medida que tenta reescrever seu destino e sua história.

*Dijo que es de la tierra de Angola y se ha criado desde muchachito en Matogroso que su oficio es de cantero que el dia de Navidad próximo pasado llego al Pueblo de Santa Ana que se vino por que su Amo le falto a la palabra de que trabajase y le pagas ela libertad y que luego le daria papel de ella pero habiendolo echo asi el declarante se la pidio [?] quiso dar y se vino a estos reinos agozar a la referida libertad por que alli lo continuava de esclavo.*⁵⁰

Diante das múltiplas formas de contato com espanhóis e portugueses nos espaços de fronteira, os indígenas e os negros adquiriram um “conhecimento substancial” da sociedade europeia. Assim, valemo-nos da interpretação de Weber:

[...] existía un amplio abanico de formas de usar ese conocimiento. Algunos “salvajes” entraron en el mundo español para convertirse en cristianos cumplidores de la ley, otros aprendieron suficiente del mundo

49 SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru/SP: EDUSC, 2001, p. 13.

50 BERDUGO, Juan Bartelemi [30/6/1781]. *Declaraciones de Lorenzo Joaquín de Acosta*, português, recebidas por Don Juan Bartelemi Verdugo, governador de Chiquitos, sobre el motivo de su presencia en esas misiones. *Declaraciones de Miguel Albis Ferrera*, escravo prófugo de Mato Grosso, 12 f., 30/junio/1781. In: *Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823*. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, 12 f., 30/06/1781. MyCh ALP 185.

*hispánico para rechazar su religión y sus leyes y volverse peligrosos renegados (uniéndose a los renegados de las misiones y los pueblos españoles).*⁵¹

Logo, o que percebemos é que os distintos grupos sociais criaram mecanismos que lhes permitiram sobreviver e escapar ao domínio europeu. A incorporação de bens culturais pelos indígenas, principalmente pelos *infiéis*, não pode ser pensada somente como uma absorção do *outro*, em todos os seus aspectos. Deve-se considerar também os indígenas como aliados no desenvolvimento das atividades do cotidiano, agentes que facilitaram o transporte, a mobilidade, a dispersão e o comércio. Os personagens desenvolveram ações e lógicas próprias diante do contexto vivenciado. Quando se encontravam em situações de repressão, usurpação, abuso sexual e violência, esses personagens tentavam reverter e manipular o contexto através de fugas, deserções ou exercendo papéis como mediadores culturais.

Considerações finais

Os espaços de fronteira contribuíram para a criação, reformulação e reprodução dos mecanismos e das dinâmicas culturais. A diversidade de paisagens (Cerrado e Pantanal) proporcionou aos grupos sociais um leque de possibilidades de mobilidades, assentamentos, busca de recursos naturais, dispersão e trocas culturais. Os espaços de fronteira, antes de serem definidos por linhas de expansão de impérios ibéricos, precisam, para uma melhor compreensão de sua realidade, ser considerados áreas porosas, fluidas e transitáveis, em que pessoas, culturas e ideias ficaram expostas a interações diversas, a intercâmbios pacíficos e bélicos, a diferentes tipos de mestiçagens e de trocas culturais. Nesse contexto, os nossos personagens formularam comportamentos que se mesclaram, se confundiram e se combinaram, diante da própria condição do espaço como uma área de cruzamento, de ligação e de limites.

Ao longo do século XVIII, podemos perceber que a pressão europeia e o avanço de suas instalações impuseram barreiras, mas, sobretudo, condições de sobrevivência e adaptação ao sistema socioeconômico, suas necessidades e demandas. Como mediadores culturais, esses personagens contribuíram para a interação, vinculação e permeabilização de suas fronteiras. Os grupos

51 WEBER, David J. *Bárbaros: los españoles y sus salvajes en la era de la ilustración*. 2ª Edición. Traducción castellana de Alejandra Chaparro y Luis Noriega. Barcelona: Crítica, 2013, p. 369.

infiéis aproveitaram as deficiências, as demandas do sistema e as disputas entre os impérios para realizar incursões aos espaços colonizados, onde subtraíam, especialmente, gados, cavalos e cativos para usar no desenvolvimento das atividades do cotidiano, facilitando o transporte, a mobilidade, a dispersão e o comércio. A mestiçagem e os intercâmbios culturais nutriram-se da relação com o *outro*, produzindo-se de diferentes formas: fugas, deserções, comunicações e negociações. Diante disso, os espaços de fronteira, além de propiciar o surgimento de novos grupos sociais, foram cenário de novas relações e possibilidades de ascensão e participação social de distintos grupos étnicos.

É evidente, a partir da leitura da documentação espanhola e portuguesa desse período, que apesar das tentativas, especialmente das autoridades espanholas, de afastar qualquer relação íntima entre seus vassallos nos espaços de fronteira, a reciprocidade entre os indivíduos sempre existiu, seja na negociação e na prática do comércio ilícito, seja nas trocas de correspondências sobre assuntos discutidos no momento, tais como: tratados de paz, negros fugitivos e deserção de indígenas cristãos. Como “mediadores culturais”, ou seja, como sujeitos que possuíam sua própria lógica e bagagem de saberes, conhecimentos, comportamentos, compreensão e interação diante da realidade e outros indivíduos presentes nela, os indígenas levavam correspondências entre autoridades, negociavam produtos, abriam caminhos, serviam como guias, intérpretes e espiões, assim como denunciavam usurpações e excessos cometidos nos *pueblos*.

Na função de mediadores, os indígenas atuavam no comércio ilícito, no contrabando, nas fugas, nas deserções, nos conflitos, nos saques, na captura de cativos, na negociação de resgate, na apropriação de práticas e bens culturais (como o uso do cavalo para ampliação das redes sociais), na reciprocidade entre os grupos étnicos, na mestiçagem e na mobilidade social. Essas dinâmicas foram usadas também pelos indígenas e negros na tentativa de manipular o *outro* e criar possibilidades de convivência, e foram usadas, sobretudo, como mecanismos de poder para atuação no espaço e no sistema colonial. Acreditamos que essa postura não se trata de uma manipulação inocente e obtida somente a partir de enfrentamentos diretos ou estímulos ocasionados pelo contato com o europeu, mas, especialmente, na relação com o *outro*, mantida e reforçada através de negociações, reciprocidades, mestiçagens e oferecimento de vantagens e benefícios.

Os personagens como o indígena Guaycurú Agustín (que levava correspondências entre províncias), o negro Domingo, o mulato Joaquin Tapia, o indígena cristão Antonio Zelema (que representou reciprocidade, negociação

e mestiçagem), o indígena espião, não identificado, de Santa Ana de Chiquitos (acompanhante de expedição dos portugueses às províncias de Mojos e Chiquitos) e o “mulato português” Juan de Almeida (contrabandista português), como indivíduos *amestizados* poderiam estar acostumados a desenvolver-se em âmbitos distintos com relativa fluidez e a transpassar barreiras geográficas, culturais e mentais. São alguns dos personagens identificados nos desvios de padrões das fontes históricas, fragmentadas e dispersas, que nos permitem vislumbrar como grupos e indivíduos, indígenas e negros, manipulavam e sobressaíam-se ao sistema colonial; permitem-nos conjecturar suas limitações, deficiências e imposições ao exercerem funções como mediadores entre “dois mundos”, em que adquiriram valor diante dos traços diferenciados e constitutivos de sua identidade. Acreditamos que, assim como esses personagens, deveriam existir muitos outros mediadores culturais, ausentes em nossas fontes históricas, que foram designados pelas habilidades em desenvolver atividades específicas: levar correspondências entre províncias, exercer controle social, mediar negócios entre as coroas, circular os espaços de fronteira, firmar acordos de paz com autoridades coloniais, entre muitas outras funções importantes no sistema colonial.

Desta forma, cada vez que tentamos interpretar os problemas levantados em nossas fontes históricas, percebemos que, por mais fragmentários e dispersos que estas estejam, é possível nos aproximarmos dos aspectos da vida, das práticas e dos conhecimentos indígenas, assim como da forma com que manejavam suas ações, seus privilégios e suas escolhas; que “la historia indígena va mucho más allá de ‘los contatos’”⁵²; e que sempre há tempo de repensarmos e reescrevermos uma História que fale realmente dos indígenas.

Referências

ALOS, Don Joaquin [19/11/1792]. Carta del Cabildo Eclesiástico de Asunción del Paraguay, manifestando las diligencias que se practican para poner en formal reducción a los índios infieles, llamados Payaguas, que habitan las riberas del río Paraguay. Asunción, Paraguay, 19/noviembre/1792. AGI, Buenos_Aires, 283.

⁵² COMBÈS, Isabelle. Indios y Blancos? Hacer (etno) Historia en las Tierras Bajas de Bolivia. Boletín Americanista, Barcelona, año LX.1, nº 60, pp. 15-32, 2010.

ALOS, Don Joaquin [21/01/1792]. Al señor Don Nicolas de Arredondo. Asunción, 21/enero/1792. AHN, EST, 4611.

ARREDONDO, Nicolas de [13/10/1790]. Carta N. 5. In: LEÓN TELLO, P. *Mapas, planos y dibujos de la Sección de Estado del Archivo Histórico Nacional*. 1979. 440: Carta reducida del tramo del río Paraguay comprendido entre la ciudad de la Asunción y la boca del río Jaurú formada desde el Estrecho de San Francisco Xavier hasta la Asunción. Hecho por mandato del gobernador del Paraguay don Joaquín Alós en la instrucción que dio para el descubrimiento y requerimiento de los portugueses situados en las márgenes de este río... y copia de la que formaron los Demarcadores el año de 1753. Hacia 1790. AHN, Estado, 4611.

ARRUDA, Ariane Aparecida Carvalho de. *Cristãos e Infieis nos espaços de fronteira, Chiquitania/Bolívia e Pantanal/Brasil: Conflitos, reciprocidade, mestiçagem e mobilidade social (1770 – 1800)*. Tese (Doutorado em História das Sociedades Ibéricas e Americanas), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre/RS, 2015.

ARRUDA, Ariane Aparecida Carvalho de; PEIXOTO, José Luís dos S. As relações estabelecidas entre os grupos indígenas do Pantanal e da Chiquitania no período colonial. *Revista GeoPantanal*, UFMS/AGB, Corumbá/MS, N. 20, p. 125-146, jan./jun. 2016.

AYARZA, Jose de [30/9/1796]. Expediente que contiene el Informe, y Documentos de Don José de Ayarza Gobernador Interino de la Provincia de Chiquitos, en fecha 30 de septiembre de 1796, dando cuenta del arribo à ella de diez Portugueses entre Negros y Mulatos”. Anexo carta traduzida por Don Melchor Rodriguez Barrioluengo, Villa Bella, 7/set./1796, assinada por el Theniente Coronel Sierra (p. 5-8). In: Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, 13 f., San Jose de Chiquitos, 30/set./1796. MyCh GRM 8.22.

BAEZA, Don Juan Antonio de Acuña Silva de [15/9/1779]. Relacion de los eclesiásticos Benemeritos del Obispado de Santa Cruz de la Sierra formada para remitir al Exmo. Señor Don Josef de Galsez, Secretario de Estado y del Despacho Universal de Indias, en cumplimiento del Real Orden de 22 de Abril del presente año de 1776. 7 f. Ciudad de La Plata, 15/set./1779. AGI, Charcas, 575.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelynes. Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Élcio Fernandes. 2. Ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. p. 187-227

BERDUGO, Juan Bartelemi [30/6/1781]. Declaraciones de Lorenzo Joaquín de Acosta, portugués, recibidas por Don Juan Bartelemí Verdugo, gobernador de Chiquitos, sobre el motivo de su presencia en esas misiones. Declaraciones de Miguel Albis Ferrera, escravo prófugo de Mato Grosso, 12 f., 30/junio/1781. In: *Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823*. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, 12 f., 30/06/1781. MyCh ALP 185.

BOCCARA, Guillaume; SEGUEL-BOCCARA, Ingrid. Políticas indígenas en Chile (siglos XIX y XX) de la asimilación al pluralismo (el caso Mapuche). *Revista de Indias, Espanha*, 1999a, vol. LIX, núm. 217, p. 741-774.

BOCCARA, Guillaume. Mestizaje, nuevas identidades y pluriethnicidad en América (siglos XVI-XX). *Etnohistoria*, Naya, Argentina, 1999b. Disponível em: http://etnohistoria.naya.org.ar/htm/29_abstract.htm

BOCCARA, Guillaume. Antropologia diacrónica. Dinámicas culturales, procesos históricos y poder político. In: BOCCARA, Guillaume; GALINDO, G. Sylvia (eds.). *Lógicas mestizas en América*. Temuco/Chile: Instituto de Estudios Indígenas, 1999c. p. 15-59

BOCCARA, Guillaume. Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel. *Memoria Americana*, Universidad de Buenos Aires (UBA), vol. 13, p. 21-52, 2005a.

BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo: relectura de los procesos coloniales de etnogénesis, etnificación y mestizaje en tiempos de globalización. *Nuevo Mundo. Mundos Nuevos (Online)*, Débats/2001, París, 08/02/2005b, consultado 24/04/2014. URL: <http://nuevo-mundo.revues.org/426>

CARBAJAL, Antonio Lopez [15/11/1790]. Carta sobre la Provincia de Chiquitos [...]. San Ignacio de Chiquitos, 27/marzo/1787. Testimonio de las diligencias practicadas por el Gobernador de Chiquitos Don Antonio Lopes Carbajal conseqüentes al suceso acaesido en el Pueblo de San Ignacio; y providencias tomadas por la Real Audiencia, 15/Nov./1790, 59 f. Testimonio del informe general, y adiciones del Gobernador de la província de Chiquitos

Don Antonio Lopes Carbajal acerca de los abusos, y desordenes que reynan en aquella Provincia, Informe del Administrador de Misiones, respuestas fiscales, y providencias tomadas en su consecuencia con el nuevo plan de Gobierno. De Gobierno. 15/Nov./1790. AGI, Charcas, 445.

CARDOSO, Ciro Flamarion; REDE, Marcelo; ARAÚJO, Sônia Regina Rebel de. Escravidão antiga e moderna. Revista Tempo, vol. 3, n. 6, Dossiê “Escravidão e África negra”, Rio de Janeiro/RJ, UFF, dezembro/1998, p. 9-15.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Cruzando fronteiras e negociando lealdades: índios missioneiros entre os domínios ibéricos de Mojos, Chiquitos e Mato Grosso (c. 1767-1800). Nuevo Mundo. Mundos Nuevos (Online), Debates, posto online no dia 30 Janeiro 2012, consultado 01 Novembro 2012. URL: <http://nuevomundo.revues.org/62485;DOI:10.4000/nuevo-mundo.62489>

CYPRIANO, Doris Castilhos de Araujo. “Cómo mentiré que soy español por la ropa?”. A manutenção das fronteiras e identidade Guaycuru no Chaco (séculos XVI a XVIII). Memoria Americana, Cuadernos de Etnohistoria, n. 12, Buenos Aires/Argentina, 2004, p. 71-95.

COMBÈS, Isabelle. Indios y Blancos? Hacer (etno) Historia en las Tierras Bajas de Bolivia. Boletín Americanista, Barcelona, año LX.1, nº 60, pp. 15-32, 2010.

DESGADILLO, Manuel [12/12/1790]. Exmo. Señor: La adjunta es copia del requerimiento que hago con esta fecha al Capitan General de Matogrosso para la evacuacion de los establecimientos que han adelantado sus súbditos en terrenos pertenecientes á España, [...]. Pueblo de Loreto, 12/12/1790. Estado, 4611, AHN.

FERNÁNDEZ, P. J. Patricio. Relación Historial de las misiones de indios Chiquitos que en el Paraguay tienen los Padres de la Compañía de Jesús. Asunción/Paraguay: Librería y Casa Editora de A. de Uribe y Compañía, 1896 [1726], vol. I. 282 p.

GRUZINSKI, Serge. El pensamiento mestizo: cultura ameríndia y civilización del Renacimiento. Barcelona: Paidós, 2007. 407 p.

MANDRINI, Raúl J.; ORTELLI, Sara. Los “Araucanos” en las Pampas (c. 1700-1850). In: BOCCARA, Guillaume (Editor). Colonización, resistencia y mestizaje en las Américas (siglos XVI-XX). Quito: Ediciones Abya-Yala/Instituto Francés de Estudios Andinos, 2002. p. 237-257

NÉSPOLO, Eugenia A. El cautiverio en la frontera bonaerense. *Etnohistoria Naya*, Argentina, 1999. Disponível em: http://etnohistoria.naya.org.ar/htm/17_abstract.htm

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976. 118 p.

PEDROSA, Adriano; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Orgs.). *Antologia de textos Histórias Mestiças*. 1. Ed. Rio de Janeiro/RJ: Cobogó; São Paulo, 2014. 376 p.

PEÑALOZA, Fray Antonio [22/12/1789]. N.15 Expediente que trata de un descamino de chocolate que se hizo a un negro esclavo, y un mulato criados de Fray Antonio Peñaloza, desobediencia de aquellos a las ordenes del Gobierno y providencia, que en virtud de oficio que se le corrio, tomo el vicário de Provincia en tres foras útiles. Pueblo de San Pedro de Mojos, 22/12/1789. Charcas, 446, AGI.

PEREIRA E CÁCERES, Luís de Albuquerque de Mello; MELLO E CASTRO, Martinho [22/11/1778]. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a missão castelhana de Santa Ana de Chiquitos, para onde enviou uma pequena escolta de gente, e a retirada dos contrabandistas. Coleção Mato Grosso, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal. Vila Bela, 22/novembro/1778, 3 f. AHU_CU_010, Cx. 20, D. 1216

PEREIRA E CÁCERES, Luís de Albuquerque de Mello [29/11/1778]. OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa que algumas famílias de índios desertaram das missões castelhanas do Coração de Jesus e São João, da província de Chiquitos. Coleção Mato Grosso, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal. Vila Bela, 29/novembro/1778, 1 f. AHU_CU_010, Cx. 20, D. 1218.

PEREYRA Y CASERES, Don João de Albuquerque de Melo [15/01/1791]. Carta enviada al governador de Mojos Don Lazaro de Ribera. 15/enero/1791. AHN, EST, 4611.

POLONI-SIMARD, Jacques. Capítulo 4 – Redes y Mestizaje. Propuestas para el análisis de la sociedad colonial. In: BOCCARA, Guillaume; GALINDO, G. Sylvia (eds.). *Lógicas mestizas en América*. Temuco/Chile: Instituto de Estudios Indígenas, 1999. p. 113-138

QUEIJA, Berta Ares. El papel de mediadores y la construcción de un discurso sobre la identidad de los mestizos Peruanos (siglo XVI). In: QUEIJA, Berta Ares; GRUZINSKI, Serge (Coord.). *Entre dos mundos: fronteras culturales y agentes mediadores*. Sevilla: Publicaciones de la Escuela de estudios hispano-americanos de Sevilla, 1997. p. 37-59

RIBERA, Don Lazaro de [22/12/1789]. Expediente promovido en virtud de la sustracción de chocolate por Domingo, negro y Joaquín Tapia, mulato, ambos de propiedad del Vicario Foráneo de Mojos. 22/12/1789 – 22/2/1790. San Pedro, Mojos, 3 folios. En virtud de la sustracción de chocolate, por Domingo, negro y Joaquín Tapia, mulato, esclavo y criado respectivamente de fray Antonio Peñaloza, vicário foráneo de dicha provincia. Testimonio otorgado en 14.5.1790 en San Pedro, Mojos. In: *Catálogo de documentos de Mojos y Chiquitos atendidos por La Audiencia de La Plata, 1640-1823*. Archivo y Biblioteca Nacional, Sucre, Bolívia, San Pedro, Mojos, 22/12/1789. MyCh GRM 9-15.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru/SP: EDUSC, 2001. 306 p.

SPOTA, Julio César. Fronteras difusas y actores sociales mestizos: debates conceptuales y desarrollos analíticos en torno a los espacios de frontera y sus vinculaciones con los Indios-Blancos en la región del Chaco durante la segunda mitad del siglo XIX. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, RS, v. 4, n. 2, p. 82-116, jul./dez. 2010.

WEBER, David J. *Bárbaros: los españoles y sus salvajes en la era de la ilustración*. 2ª Edición. Traducción castellana de Alejandra Chaparro y Luis Noriega. Barcelona: Crítica, 2013. 668 p.

Recebido em 16 de fevereiro de 2024
Aprovado em 9 de abril de 2024